



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 9 de Setembro de 2010

Número 176

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Aviso n.º 17911-A/2010:

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P. — referência DRH/TS/139/2010 46718-(2)

Aviso n.º 17911-B/2010:

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P. — referência DRH/TS/137/2010 46718-(3)

Aviso n.º 17911-C/2010:

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P. — referência DRH/TS/138/2010 46718-(5)

PARTE H

Município de Olhão

Aviso n.º 17911-D/2010:

Lista unitária de ordenação final de jardins de infância, escolas básicas 1.º, 2.º e 3.º ciclos 46718-(7)



PARTE C

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 17911-A/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que pelo Despacho n.º 1398/2009, de 20 de Outubro, do Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Despacho n.º 27/09, de 6 de Novembro, do Ministro de Estado e das Finanças e por deliberação de 18 de Agosto de 2010, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho vago, na carreira e categoria de técnico superior, constante do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para reforço de área determinante para o ISS, I.P.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado pela DGAEP qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

1 — Posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, a afectar ao Gabinete de Planeamento dos Serviços Centrais do Instituto.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Apoio técnico ao Gabinete de Planeamento;
Coordenação de projectos;
Gestão, dinamização e promoção da melhoria contínua;
Participação na definição de objectivos estratégicos e operacionais;
Interpretação e análise de políticas, requisitos, normativos, regulamentos e procedimentos;

Definição e modelação de processos de planeamento e controlo de gestão, assim como, elaboração dos respectivos documentos técnicos de suporte;

Acompanhamento da implementação dos processos de planeamento e controlo de gestão (divulgação de procedimentos, atestação do cumprimento dos procedimentos e elaboração de proposta/desenvolvimento de acções de informação/formação);

Identificação e aplicação de ferramentas e parâmetros de controlo;

Definição e actualização de instrumentos de monitorização para o planeamento e controlo de gestão;

Apoio técnico e gestão de sistemas de suporte às actividades;

Apoio na definição de requisitos para a construção de aplicações informáticas de suporte às actividades;

Acompanhamento e monitorização das actividades da área funcional, aplicando metodologias e ferramentas de gestão estratégica;

Aplicação de processos de avaliação (auditoria aos indicadores de gestão) e identificação de necessidades (acções correctivas/preventivas, oportunidades de melhoria);

Avaliação, análise e validação dos objectivos da área funcional com a estratégia;

Articulação com entidades externas;

Elaboração de apresentações, informações e relatórios decorrentes da actividade de planeamento e controlo de gestão;

Participação e dinamização de reuniões de trabalho, de progresso ou de direcção de projecto.

4 — Local de trabalho: Lisboa.

5 — Posicionamento remuneratório — Atento o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar será o que resultar de negociação com o Instituto da Segurança Social, I. P., após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos gerais de admissão — Os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais de admissão: Licenciatura em Engenharia Industrial e Qualidade, não existindo a possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Serão valorizados em sede de aplicação de métodos de selecção, os seguintes factores:

Experiência comprovada no âmbito das funções expressas na caracterização do posto de trabalho;

Conhecimentos sólidos de ferramentas informáticas comprovados por certificação ECDL — Carta de Condução em Informática.

9 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do ISS, I.P. idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento de formulário próprio, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P. (www.seg-social.pt — “Organismos do Sector” — “ISS, I. P.” — “Procedimentos Concurrais DRH” — “Procedimentos Concurrais Externos”) e remetidas por correio registado e com aviso de recepção, com a indicação no envelope “Referência DRH/TS/139/2010”, ao cuidado do Gabinete de Planeamento dos Serviços Centrais do ISS, I.P., sito na Avenida Almirante Reis, n.º 133, 6.º andar, 1150-015 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.2 — As candidaturas poderão também ser entregues pessoalmente, em envelope com a indicação exterior “Referência DRH/TS/139/2010” na expedição do Gabinete de Planeamento dos Serviços Centrais do ISS, I.P., durante o período compreendido entre as 9h30 e as 13h e as 14h30 e as 18h, sito na Avenida Almirante Reis, n.º 133, 6.º andar, 1150-015 Lisboa, devendo a sua entrega ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.3 — A formalização da candidatura só poderá ser efectuada por estas vias, sob pena da sua não consideração.

10.4 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.

10.5 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Curriculum profissional detalhado e actualizado, elaborado em modelo europeu.

10.6 — Sem prejuízo da declaração constante do ponto 7 do formulário de candidatura, a não apresentação dos documentos exigidos, que comprovem requisitos legais, determina a exclusão do candidato.

10.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Dada a urgência na admissão de recursos humanos com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção avaliação curricular é obrigatório e eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

11.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri foram definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização, atempadamente disponibilizados na página electrónica do Instituto — www.seg-social.pt.

11.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt — espaço do ISS, IP.

13 — Os candidatos aprovados no método de selecção avaliação curricular são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final, desde que o solicitem (para o endereço electrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt).

16 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do

Diário da República, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de postos trabalho a preencher seja de 1 ou 2, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

20 — Reservas de recrutamento: o presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente — Elisabete Maria Rodrigues Mateus.

1.º Vogal Efectivo — Tânia Daniela Gomes Fernandes, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efectivo — João Fernando Nóbrega Silva Matoso.

1.º Vogal Suplente — Nuno Filipe Lourenço Pires Gomes.

2.º Vogal Suplente — Carlos Manuel Santos Cruz Palma.

22 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

07-09-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203669255

Aviso n.º 17911-B/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/TS/137/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que pelo Despacho n.º 1398/2009, de 20 de Outubro, do Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Despacho n.º 27/09, de 6 de Novembro, do Ministro de Estado e das Finanças e por deliberação de 18 de Agosto de 2010, do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho vago, na carreira e categoria de técnico superior, constante do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para reforço de área determinante para o ISS, IP.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado pela DGAEP qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

1 Posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, a afectar ao Gabinete de Planeamento dos Serviços Centrais do Instituto.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Apoio técnico às Instituições candidatas a Programas de Investimento, em fase de formalização de candidaturas;

Controlo do estado das candidaturas, nos termos dos Regulamentos aplicáveis e nos diferentes avisos de abertura;

Recolha e análise de grandes quantidades de dados recorrendo a ferramentas de produtividade (MSExcel);

Avaliação das condições de acesso dos projectos e das respectivas entidades;

Verificação do cumprimento dos requisitos formais das candidaturas; Elaboração de notificações de elementos em falta e gestão e controlo do processo de resposta das Instituições;

Articulação com entidades externas ao ISS, IP, para obtenção de pareceres específicos;

Articulação com outros Departamentos internos ao ISS, IP, para obtenção de pareceres específicos;

Análise técnica e financeira de projectos de investimento;

Participação no processo de hierarquização de candidaturas;

Elaboração de propostas de indeferimento, audiências prévias e participação no processo de análise e tratamento de reclamações;

Cálculo dos montantes de investimento de cada componente por fonte de financiamento;

Verificação das condições para celebração dos respectivos contratos e elaboração das minutas de contratos de comparticipação financeira;

Colaboração na elaboração de proposta de projecto-decisão de aprovação;

Emissão de pareceres de apoio à decisão em questões de investimento em equipamentos e respostas sociais no âmbito de programas e ou projectos;

Utilização da aplicação de gestão e controlo do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (GCPARES) e do Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu;

Colaboração na elaboração e ou revisão de manuais de procedimentos no âmbito de programas de apoio a investimento;

Representação do Gabinete de Planeamento em grupos de trabalho no âmbito das suas competências e atribuições.

4 — Local de trabalho: Lisboa.

5 — Posicionamento remuneratório — Atento o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar será o que resultar de negociação com o Instituto da Segurança Social, I. P., após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos gerais de admissão — Os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais de admissão: Licenciatura em Gestão, não existindo a possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Serão valorizados em sede de aplicação de métodos de selecção, os seguintes factores:

Experiência comprovada no âmbito das funções expressas na caracterização do posto de trabalho;

Conhecimentos sólidos de ferramentas informáticas comprovados por certificação ECDL — Carta de Condução em Informática.

9 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do ISS, I.P. idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento de formulário próprio, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P. (www.seg-social.pt — “Organismos do Sector” — “ISS, I. P.” — “Procedimentos Concursais DRH” — “Procedimentos Concursais Externos”) e remetidas por correio registado e com aviso de recepção, com a indicação no envelope “Referência DRH/TS/137/2010”, ao cuidado do Gabinete de Planeamento dos Serviços Centrais do ISS, IP, sito na Avenida Almirante Reis, n.º 133, 6.º andar, 1150-015 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.2 — As candidaturas poderão também ser entregues pessoalmente, em envelope com a indicação exterior “Referência DRH/TS/137/2010” na expedição do Gabinete de Planeamento dos Serviços Centrais do ISS, IP, durante o período compreendido entre as 9h30 e as 13h e as 14h30 e as 18h, sito na Avenida Almirante Reis, n.º 133, 6.º andar, 1150-015 Lisboa, devendo a sua entrega ocorrer até ao termo do prazo

fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.3 — A formalização da candidatura só poderá ser efectuada por estas vias, sob pena da sua não consideração.

10.4 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.

10.5 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Curriculum profissional detalhado e actualizado, elaborado em modelo europeu.

10.6 — Sem prejuízo da declaração constante do ponto 7 do formulário de candidatura, a não apresentação dos documentos exigidos, que comprovem requisitos legais, determina a exclusão do candidato.

10.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Dada a urgência na admissão de recursos humanos com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.º 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção avaliação curricular é obrigatório e eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

11.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri foram definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização, atempadamente disponibilizados na página electrónica do Instituto — www.seg-social.pt.

11.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt — espaço do ISS, IP.

13 — Os candidatos aprovados no método de selecção avaliação curricular são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final, desde que o solicitem (para o endereço electrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt).

16 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de postos trabalho a preencher seja de 1 ou 2, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

20 — Reservas de recrutamento: o presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente — Elisabete Maria Rodrigues Mateus.

1.º Vogal Efectivo — Tânia Daniela Gomes Fernandes, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efectivo — João Fernando Nóbrega Silva Matoso.

1.º Vogal Suplente — Nuno Filipe Lourenço Pires Gomes.

2.º Vogal Suplente — Carlos Manuel Santos Cruz Palma.

22 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

07-09-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203669271

Aviso n.º 17911-C/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/TS/138/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que pelo Despacho n.º 1398/2009, de 20 de Outubro, do Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Despacho n.º 27/09, de 6 de Novembro, do Ministro de Estado e das Finanças e por deliberação de 18 de Agosto de 2010, do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de

1 posto de trabalho vago, na carreira e categoria de técnico superior, constante do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para reforço de área determinante para o ISS, IP.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado pela DGAEP qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

1 Posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, a afectar ao Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do Instituto.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Experiência em Planeamento e Controlo da Gestão Orçamental (elaboração de proposta de orçamento; controlo e previsão de execução anual; controlo dos cabimentos e suporte às imputações e elaboração de propostas de revisão do orçamento);

Experiência em Planeamento e Controlo Organizacional (planeamento de actividades e projectos; monitorização de actividades e projectos; avaliação e controlo de execução; reformulação de actividades e projectos; concepção e produção de indicadores de actividade e produtividade);

Experiência na gestão da comunicação externa e interna na área de Recursos Humanos (definição dos meios e suportes; tratamento/reformulação dos meios e conteúdos; divulgação interna e externa da informação);

Conhecimentos sólidos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas), da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas) e da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública);

Experiência em Planeamento da Gestão financeira de Recursos Humanos (elaboração e fundamentação de proposta de Opção Gestionária; controlo financeiro da sua execução/readaptação; controlo das alterações de posição remuneratória e prémios de desempenho; acompanhamento e suporte às mobilidades e contratações);

Conhecimentos de SAP no âmbito das áreas de suporte;

Domínio sólido da linguagem COBOL; estruturas de partilha; automatização e desmaterialização de processos;

Domínio do Sistema Gesven com experiência comprovada em gestão de utilizadores e permissões, parametrização de Cadastro; tabelas e estrutura de cálculo;

Criação e manutenção de fórmulas de cálculo de: gerações cruzadas; actualizações maciças; cálculo de vencimentos; recibos e soluções desmaterializadas da sua emissão;

Parametrização de exportação de dados;

Parametrização das componentes contabilísticas/orçamentais do processamento;

Importação/exportação de dados para cadastro, movimentos directos; tabelas e contas correntes.

Operação do sistema e operador automático.

Controlo do fecho de mês/fecho de ano, emissões financeiras e declarações.

Processamento intercalar e final.

4 — Local de trabalho: Lisboa.

5 — Posicionamento remuneratório — Atento o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar será o que resultar de negociação com o Instituto da Segurança Social, I. P., após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos gerais de admissão — Os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais de admissão: Licenciatura em Economia, não existindo a possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Serão valorizados em sede de aplicação de métodos de selecção, os seguintes factores:

Experiência comprovada no âmbito das funções expressas na caracterização do posto de trabalho;

Desenvolvimento de aplicações informáticas na área de Recursos Humanos;

Capacidade de liderança e condução de projectos.

9 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do ISS, I.P. idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretenda com o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento de formulário próprio, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P. (www.seg-social.pt) — “Organismos do Sector” — “ISS, I. P.” — “Procedimentos Concursais DRH” — “Procedimentos Concursais Externos”) e remetidas por correio registado e com aviso de recepção, com a indicação no envelope “Referência DRH/TS/138/2010”, ao cuidado do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do ISS, I.P., sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 5.º andar, 1049-076 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.2 — As candidaturas poderão também ser entregues pessoalmente, em envelope com a indicação exterior “Referência DRH/TS/138/2010” na Equipa de Expediente e Apoio do ISS, I.P., durante o período compreendido entre as 9h30 e as 16h30, sita na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa, devendo a sua entrega ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.3 — A formalização da candidatura só poderá ser efectuada por estas vias, sob pena da sua não consideração.

10.4 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.

10.5 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Curriculum profissional detalhado e actualizado, elaborado em modelo europeu.

10.6 — Sem prejuízo da declaração constante do ponto 7 do formulário de candidatura, a não apresentação dos documentos exigidos, que comprovem requisitos legais, determina a exclusão do candidato.

10.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Dada a urgência na admissão de recursos humanos com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.º 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

11.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da

experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização, atempadamente disponibilizados na página electrónica do Instituto — www.seg-social.pt.

11.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt — espaço do ISS, IP.

13 — Os candidatos aprovados no método de selecção avaliação curricular são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final, desde que o solicitem.

16 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de postos de trabalho a preencher seja de 1 ou 2, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

20 — Reservas de recrutamento: o presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente — Maria de Lurdes Ferreira Barbosa Lourenço.

1.º Vogal Efectivo — Aida Maria Pereira Costa, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

- 2.º Vogal Efectivo — Cláudia Cristina Sequeira Cunha.
 1.º Vogal Suplente — Hugo Manuel Martins Almeida.
 2.º Vogal Suplente — Sandra Cordeiro Teixeira.

22 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no

1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

07-09-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, António Nogueira de Lemos.

203669247



PARTE H

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 17911-D/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final, referentes aos procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público, para contratação a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de vinte e dois assistentes operacionais (Jardins de Infância e Escolas Básicas 1.º, 2.º e 3.º ciclos), publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 181 de 17 de Setembro de 2009 e para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para contratação de três assistentes técnicos e dois assistentes operacionais (Escolas Básicas 2.º e 3.º ciclos), publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 204 de 21 de Outubro de 2009, homologadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 6 de Setembro de 2010.

Assistentes Operacionais — Contratação a termo resolutivo certo — 22 Postos de Trabalho

Nome do candidato	Ordenação final
Nicole Rousselle	15,98
Armandina Maria dos Reis Martins	14,78
Sónia Margarida Pereira Casmarrinho	14,78
Karine Guerreiro Gonçalves	14,75
Aura Iria Sousa Rodrigues Viegas	14,58
Mónica de Jesus Faustino Rodrigues	14,58
Maria Noélia Aldonso Frade Viegas	14,58
Célia Fernandes Salgado	14,58
Fábio Luis Domingos Seródio	14,40
Miriam Fernandes dos Santos Fagundes	14,40
Bráulio Sofia da Cruz Jubilot	14,28
Sónia Coelho Cipriano Aleluia	14,23
Solange Maria de Almeida Viegas Nascimento	14,23
João Hélio Ventura Peleira	14,23
Gisélia Maria Lopes Soares Pedro	14,23
Rosa Paula dos Santos Saraiva Ribeiro	14,23
Maria Manuela da Conceição Diogo Baptista	14,23
Antonieta Coelho Cipriano Forra	14,23
Cláudia Isabel Viegas do Nascimento	14,23
Paulina Conceição Cativo Ferreira Lopes	14,23
Andreia Cristina Alexandre Gomes	14,05
Ana Paula Lopes Guerreiro	14,05
Carina Silva Magalhães	14,05
Maria Emília Governo Gonçalves Saias Pereira	13,93
Isabel Maria Almeida Ramires	13,58
Cidália Cristina Gonçalves das Chagas Francisco	13,38
Elsa Maria Branco Serra	13,38
Sónia Maria dos Santos Gomes	13,38
Maria João Governo Gonçalves Saias Fonseca	13,38
Denise de Brito Guerreiro	13,20
Alexandrina Maria Pereira Lanceiro Ferreira	13,20
Ana André Moreno Martins Leandro	13,20
Ana Paula Justino Lopes Santos	13,05
Eleonora Sofia Artífice Lemos	13,03

Nome do candidato	Ordenação final
Emília Maria Coelho de Magalhães Miranda	13,03
Isa Carla Gonçalves Dias Raposo José	13,03
Ana Paula Dias Simões	13,03
Maria Cristina Castelhana Raimundo	13,03
Soraia Marlene de Sousa Reis	13,03
Susana Raquel Moreira Passos	13,03
Cristina do Rosário da Cruz Fernandes	13,03
Fátima Maria Fiel Apolinário Gonçalves	13,03
Filomena Maria da Conceição dos Santos	13,03
Maria Elisabete da Silva Ramos Sequeira	13,03
Neuza Maria Vicente Francisco Jaia	13,03
Sónia Cristina Charrão Poeira Carrada	13,03
Sónia Maria da Palma António Pais	13,03
Tânia Cristina do Nascimento Pinto Ferreira Costa	13,03
Telma Maria da Cruz Martins	13,03
Daniela Maria da Graça Soares	13,03
Maria de Fátima Ventura Barnabé Pinto	13,03
António José Soares da Conceição	13,03
Cristina Maria de Sousa Pires	13,03
Hélia Luísa Palma Martins Batista	13,03
Heloísa Gonçalves André	13,03
Ana Paula Evaristo Fernandes Glória	13,03
Vânia Isabel da Encarnação Gomes	12,88
Ana Cristina dos Santos Gago	12,88
Ana Carina Martins da Silva	12,85
Ana Paula Firmino Brás Simão	12,85
Ana Rita Matias Paixão Gonçalves	12,85
Fátima Maria da Glória Conceição	12,85
Ilda Maria dos Reis Correia Gil	12,85
Sónia Cristina Tavares Vieira da Graça	12,85
Ana Patrícia Silva Vieira Gonçalves	12,85
Linda Sofia Soares Barão	12,53
Maria da Glória Heitor da Cruz Severino	12,18
Sofia Cristina Pereira	12,18
Ana Catarina Viegas de Aquino	12,18
Ana Paula Neves Morgado Pereira	12,18
Maria Helena Pereira da Silva Lanceiro	12,18
Maria Idalina Silva Jorge	12,18
Paula Alexandra Soares Rolão	12,18
Paula Maria Valério do Carmo	12,18
Petra Karina Carrilho Viegas Martins	12,18
Sílvia Verónica Reis Conceição Santos	12,18
Ana Rosa Martins Amaro Lopes	12,00
Isabel Maria Faustino de Sousa	12,00
Maria José da Silva da Graça Martins	12,00
Anabela Rodrigues Brito Patrocínio	12,00
Pedro Miguel Estrela Duarte	11,83
Jaqueline Emílio Correia Carvalho Santos	11,83
Anabela Marques António	11,83
Patrícia Raquel Rodrigues de Lemos	11,83
Alexandra Maria Silvério Ramires	11,83
Cristina Maria Pereira Ferreira	11,83
Nélia Cristina Correia Argel Guerreiro	11,83
Marlene Isabel Silva de Mendonça	11,83
Mónica Paula Marques Peleira	11,83
Dora Félix Simão Correia Palma	11,83

Nome do candidato	Ordenação final
Ana Paula Batista Farrobinha	11,83
Ana Paula Borges Andorinha	11,83
Ana Paula dos Santos Silva Ferro	11,83
Anabela Castro Marques	11,83
Carla Maria Losna Valério	11,83
Cátia Susana Formosinho de Almeida Malheiro	11,83
Dina de Lurdes Magalhães da Silva Arnedo	11,83
Dinora Maria Amaro Marcos	11,83
Edite Maria da Cruz de Sousa Soares	11,83
Ermelinda Luísa Dias Barracha	11,83
Helena Maria Rodrigues de Freitas	11,83
Idalina Rosário Ramires Marques Carrada	11,83
Isa Maria Barão Serra	11,83
Iveta Maria Jesus Viegas Farias Mergulhão	11,83
Joaquim António Pereira da Silva Lanceiro	11,83
Laura Maria Samuel dos Santos	11,83
Manuel da Conceição Marques Pais	11,83
Margarida Maria de Jesus Santos	11,83
Maria Celeste Rosa Afonso Matias	11,83
Maria Célia Lopes Brito Gomes	11,83
Maria Elisabete Brito da Encarnação Sousa	11,83
Maria Isabel Guerreiro Frederico	11,83
Maria Manuela Páscoa Campinas	11,83
Marina Sofia Sabino Madeira Matos	11,83
Marisa Jesuina Brito Sousa Canhola	11,83
Marta Isabel Soares Damásio	11,83
Orlando Paulo dos Santos Gouveia	11,83
Patrícia Isabel dos Santos Serra Carmo	11,83
Regina da Conceição Viegas Estrela Simões	11,83
Rosa Maria Costa Rodrigues Dias	11,83
Rosa Maria Martins Ribeiros Palma	11,83
Rosa Maria Viegas Duro	11,83
Rosália Maria do Carmo da Silva	11,83
Rosy Paula Jesus Navarro da Silva	11,83
Sandra Isabel dos Santos Gonçalves Filipe	11,83
Sandra Isabel Martins Froita	11,83
Sara Marisa Evangelista Roberto	11,83
Sílvia Eugénia Castelo Matias dos Santos	11,83
Sílvia Isabel Rosinha Caetano	11,83
Sílvia Maria Domingos Viegas Guerreiro	11,83
Sofia Filomena de Sousa Viegas	11,83
Tânia Isabel Santos Gamito Marques	11,83
Telma Maria Marcos Domingos Martins	11,83
Telma Maria Pereira Mascarenhas	11,83
Tomásia da Conceição Gomes Serafim João	11,83
Vânia Isabel da Silva Bandarra	11,83
Vera Mónica Martins Pereira	11,83
Verónica Alexandra Ornelas	11,83
Verónica Isabel Luiz Micano	11,83
Zulmira Bergano Berjano	11,83
Ana Catarina Dias André	11,83
Cidália Cristina Pereira Correia Pinto	11,83
Manuela Maria Rendeiro Rosa	11,83
Maria Cidália Lúcio da Piedade Santos	11,83
Ana Cristina de Sousa Gomes Serra	11,65
Elsa Alexandra Cabrita Louzeiro	11,65
Maria Helena Ferreira Dinis	11,65
Rute Isabel Chaves Alberto Gabriel	11,65
Milene Cristina dos Anjos Faúlha	11,65
Andreia Filipa Sabala Lima	11,65
Armando José Emílio Correia Carvalho	11,65
Avelino Nunes Rocha Condinho	11,65
Cristina Elisa da Silva Carmo Santos	11,65
Eduarda Manuela Marino de Almeida Reis	11,65
Iveta Manuela de Sousa Rolão Santos	11,65
Laura Maria Matias Romeira de Sousa	11,65
Laureta Rosa Dias Pires Santos	11,65
Márcio Alexandre dos Santos Sílvia	11,65
Maria Alice de Sousa Matos	11,65
Maria da Conceição das Dores Santana	11,65
Sandra Cristina Rocha Neves Correia	11,65
Vanessa Filipa Rocha Neves	11,65
Cecília Pires Correia Norte	11,65
Palmira Cristina Navarro dos Santos	11,65
Carlos Filipe Pazes Campina	11,65

Assistentes Técnicos — Contratação por tempo indeterminado — 3 Postos de Trabalho

Nome do candidato	Ordenação final
Fátima Gabriela dos Santos Trindade Puga	17,90
Vera Maria Gregório Torradinho Martins	17,90
Cláudia Isabel Vargues Viegas	17,90
Mónica de Jesus Soares Picoito Pinheiro	15,98
Manuela da Conceição Soares Faleiro Santos	14,78
Margarida Isabel Pacheco Montes Aires de Mendonça	14,78
Orlando Paulo dos Santos Gouveia	14,60
Tiago Luis de Sousa	14,60
Maria de Fátima da Palma Moreira Feio	14,05
Angelina Soares Rosa	13,90
Helena Maria Rodrigues Encarnação	13,75
Ana Paula Evaristo Fernandes Glória	13,73
Cláudia Ribeiro Amálio	13,73
Célia Maria de Mendonça Pereira	13,58
Anita Clemente de Arez Anselmo	13,58
Helga Maria Martins Novo Neves	13,55
Cátia Mariana dos Santos Gonçalves	13,55
Vera Mónica Martins Pereira	13,40
Lina Maria Gonçalves Pereira	13,40
Telma Maria Marcos Domingos Martins	13,40
Paula Cristina de Oliveira Salvé-Rainha Gaspar	13,38
Ana Lúcia Fazenda Menino de Ouro	13,20
Laura Maria Samuel dos Santos	13,05
Cristiana da Conceição Macela Leal Vaz	13,03
Sofia Cristina Pereira	13,03
Leticia Martins dos Santos	13,03
Raquel Alexandre Batista Carrilho	13,03
Isaura Paula Nunes Pires	13,03
Maria Aldina Duro Tavares	12,85
Cláudia Isabel do Nascimento Brito Gonçalves	12,85
Sandra Barbosa de Sousa	12,85
Susana de Fátima Pires Boneco Morgado *	12,85
Telma Maria da Cruz Martins	12,85
Cátia Raquel Ascensão da Cruz	12,85
Dulce Alexandra dos Santos Vicente	12,85
Soraia Marlene de Sousa Reis	12,85
Vanessa Catarina Camacho Gil	12,85
Cláudia Sofia Cabrita dos Santos	12,85
Paula Cristina Jesus Palma	12,85
Sheila Pereira de Vilas Boas Jardim	12,85
Denise Martins da Costa Ferreira Viegas	12,85
Nélia Maria Teixeira Encarnação Gomes	12,70
Suzana Francisco Pereira	12,70
Cidália de Fátima Mendes Maurício da Costa Dias	12,35
Cristina Isabel da Conceição Pacheco	12,35
Ana Sandra da Silva Favinha João	12,35
Andreia da Conceição de Matos Gago	12,18
Ana Luísa da Costa Oliveira	12,00
Ana Sofia Galvão Rodrigues	12,00
Maria do Rosário da Cruz Oliveira Bastos	12,00
Soraia Filipa Jesus Patricio	12,00
Tânia Filipa Baptista Cardoso da Encarnação	12,00
Maria Manuela Martins Domingos Lopes	12,00
Marlene Isabel Silva de Mendonça	12,00
Ana Paula Batista Farrobinha	12,00
Carla Marisa Viegas Picoito	11,83
Humberto Tiago Pinho Madeira	11,83
Alexandra Maria Silvério Ramires	11,65
Paula Cristina Vidal Bagarrão Assis Ribeiro	11,65
Fernanda Lúcia Henriques	11,65
Ana Isabel Jesus Nascimento	11,65
Florbela Iria da Encarnação Madeira Santos	11,65
Joana Andreia Marcelino Santos	11,65
Luis Manuel Lourenço Lopes	11,65
Neusa Maria Santos Peres do Carmo	11,65
Nuno Filipe Bento dos Santos	11,65
Ricardo Daniel da Encarnação Madeira	11,65
Sónia Alexandra Agostinho Canas	11,65
Nidia Maria Correia Argel Santos	11,65
Ana Catarina Dias André	11,65
Ana Milene dos Reis Seródio	11,65

* Admitida nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Assistentes Operacionais — Contratação por tempo indeterminado — 2 Postos de Trabalho

Nome do candidato	Ordenação final
Carla Margarida Romeira Ribeiro Seromenho	18,08
Daniela Soares Gomes	17,90
Rute Isabel Chaves Alberto Gabriel	14,78
Cátia Patrícia Tavares Barbosa	14,58
Maria do Rosário da Cruz Oliveira Bastos	14,23
Sandra Filipa Tavares Silva	13,38
Sofia Cristina Pereira	13,38
Elsa Maria Branco Serra	13,38
Ana Maria Heitor Catarino	13,38
Ana Paula Evaristo Fernandes Glória	13,38
Sílvia Verónica Reis Conceição Santos	13,20
Sílvia Maria Guerreiro Lelo Pinheiro	13,03
Cátia Raquel Ascensão da Cruz	13,03
Ana Lúcia Marcos Domingos Neves	13,03
Ercília Maria da Conceição Ramos Viegas	13,03
Vânia Sofia Nobre Alves Jorge	13,03
Alexandra Maria Gil Gomes dos Reis	13,03
Ana Catarina Dias André	13,03
Ana Cristina Fuzeta Viegas Florêncio	13,03
Ana Isabel Dores Martins Santana	13,03
Ana Paula Batista Farrobinha	13,03
Ana Sandra da Silva Favinha João	13,03
Cláudia Maria da Silva Cardoso Teixeira Marinho Lopes	13,03
Fernanda Lúcia Henriques	13,03
Idalina Rosário Ramires Marques Carrada	13,03
Isabel Adelina Candeias Pescada Faustino	13,03
Lysianne Henriette Daniele Luis	13,03
Maria Beatriz Oliveira Manjua	13,03
Maria Fernanda Correia Larguito Lopes	13,03
Maria Isabel Guerreiro Afonso	13,03

Nome do candidato	Ordenação final
Paula Isabel Santos Perruca Lopes	13,03
Telma Maria Marcos Domingos Martins	13,03
Tiago Luis de Sousa	13,03
Vera Mónica Martins Pereira	13,03
Cátia Marisa dos Anjos José	13,03
Fernanda da Silva Barbosa	13,03
Helga Madalena Santos Brito	13,03
Tânia Isabel dos Santos Gamito Marques	13,03
Patrícia Isabel Lopes Bráz	13,03
Laura Maria Samuel dos Santos	12,88
Ana Rosa Martins Amaro Lopes	12,85
Nélia Cristina Correia Argel Guerreiro	12,85
Sandrina Isabel da Glória Lopes	12,85
Tânia de Fátima Caetano de Sousa Rocha	12,85
Paula Alexandra Soares Rolão	12,18
Elsa da Conceição dos Santos Brito	11,83
Ana Sofia José dos Anjos Tomé	11,83
Luciano Hugo Calé dos Santos	11,83
Luis Damásio Manita Romeira	11,83
Maria Celeste Rosa Afonso Matias	11,83
Maria da Conceição Gonzalez Bandeiras Martins	11,83
Paula Cristina Martins Gonçalves Correia	11,83
Sílvia do Rosário Pereira Mendes	11,83
Telma de Jesus Pereira Correia	11,83
Adelina Manuela Sousa Quintino Tomaz	11,83
Isilda Maria Ponte Parreira Estevão	11,83
Iveta Manuela de Sousa Rolão Santos	11,65
Maria do Nascimento Amaro Costa dos Santos	11,65
Rute Andreia Vitorino Monteiro	11,65

Olhão, 6 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

303663099

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
